

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios
Divisão de Contratos e ConvêniosExtrato do Termo de Rescisão do Contrato nº
19/2018

PROCESSO: 2628/2017; LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN (CNPJ nº 08.546.459/0001-05); LOCADORES: TATIANE DE MELO GOMES (CPF/MF nº 373.855.308-85), DAYANE DE MELO GOMES (CPF/MF nº 373.855.288-05) e JUAREZ CORTEZ GOMES JUNIOR (CPF/MF nº 373.855.298-79); OBJETO: fica rescindido o contrato nº 19/2018, firmado em 18/04/2018 e publicado no DJe em 20/04/2018, que tem como objeto a locação de imóvel não residencial, livre e desembaraçado, localizado na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 346, Lagoa Nova, Natal/RN, 360 m² de superfície, possuindo 790m² de área construída em três pavimentos e uma cobertura, destinado exclusivamente a abrigar as instalações da 21ª vara cível, vara da família e o Setor de Arrematação da Comarca de Natal/RN; DOS EFEITOS DA RESCISÃO: os termos e condições do Contrato nº 19/2018 deixam de produzir os seus efeitos retroativamente dia 01 de Março de 2019; VIGÊNCIA: entra em vigor a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal de nº 8.666/93 com suas alterações e cláusula 16ª, item 16.1.4 “B”, do Contrato nº 19/2018; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019; SIGNATÁRIOS: Desembargador João Batista Rodrigues Rebouças, pelo Locatário; Tatiane de Melo Gomes, Dayane de Melo Gomes e Juarez Cortez Gomes Junior, pelos Locadores; TESTEMUNHAS: Cristianne Leite Martins (CPF/MF nº 055.666.444-22) e Carmem Layanni de Souza Felix (CPF/MF nº 110.557.334-69).

Natal/RN, 20 de março de 2019.

Orligeane Oliveira Moura Medeiros
Coordenadora de Licitação, Contratos e Convênios